



PROJETO DE LEI N° 2.189/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.343.960,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta reais), e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.343.960,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2023 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.343.960,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	119	1.303	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3390930000	118	1.303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	843.960,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados parte dos recursos provenientes da projeção do Excesso de Arrecadação do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços para o Exercício de 2018:



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.189/2018 – pág. 2/2

EXCESSO ICMS			
Código Receita	Descrição	Fonte	Valor R\$
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Fonte 1.000	17.406.325,92
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Fonte 1.103	7.253.512,04
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Fonte 1.303	4.352.107,22
9.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.5	Dedução FUNDEB	Fonte 1.103	-5.802.809,63
SUBTOTAL (A)			23.209.135,54
EXCESSO FPM			
Código Receita	Descrição	Fonte	Valor R\$
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Fonte 1.000	1.052.860,32
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Fonte 1.103	438.691,80
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Fonte 1.303	263.215,08
9.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.5	Dedução FUNDEB	Fonte 1.103	-350.953,44
SUBTOTAL (B)			1.403.813,76
TOTAL EXCESSOS (A)+(B)			24.612.949,31

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 15834/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 275/2018

Araucária, 24 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.189/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.343.960,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta reais), e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.189/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. Os recursos são provenientes da projeção do Excesso de Arrecadação do FPM - Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços para o Exercício de 2018 e destinam-se:

- Ressarcimento à empresa Hygea Gestão & Saúde Ltda, conforme solicitação Processo 005733/2018.
- Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório Municipal.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 15834/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR